



ATA nº10/2018

Data da reunião ordinária:05/06/2018

INÍCIO DA REUNIÃO:21.00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO:24,00 horas

**MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTOITO QUE
COMPARECERAM À REUNIÃO:**

Presidente: Henrique Duarte Caeiro Pereira

Secretário: David Manuel Madeira Gomes Saraiva

Tesoureira: Ana Carolina Isabel Murteira

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: David Manuel Madeira Gomes Saraiva

Cargo: Secretário

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Saldo disponível: 94.866,40 €

ABERTURA

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Montoito, na sede de Junta de Freguesia, sita na rua da cadeia nº4, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Montoito, sob a Presidência do Senhor Henrique Duarte Caeiro Pereira.-----

A esta reunião estiveram presentes, o Presidente, Henrique Duarte Caeiro Pereira e o secretário, David Manuel Madeira Gomes Saraiva e a tesoureira, Ana Carolina Isabel Murteira.-----

Sendo a hora designada para início dos trabalhos, 21 horas, e verificando-se haver “quórum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente iniciou referindo que mandou efectuar a limpeza do quintal da Sra. Maria Barbara Amaro, em Aldeias de Montoito e do quintal da Sra. Domingas Agostinho, em Falcoeirias.-----

O Sr. Presidente informou que a Junta efectuou apoio ao domicilio a pedido do Dr. Pedro, responsável pelo Lar de Montoito (Obra de S. José Operário).-----

O Sr. Presidente informou que a Junta efectuou, o transporte da Sra. Mariana Gomes Quadrilheiro Charro para o Centro de Saúde de Redondo.-----

Ordem de Trabalhos

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----
2. Resumo diário da tesouraria.-----

1.Leitura e aprovação da ata anterior

O senhor Secretário, David Manuel Madeira Gomes Saraiva, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, efectuou a leitura da ata nº9/2018, da reunião de 15/05/2018 e pô-la à aprovação de todos os membros.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE MONTOITO

A ata foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida reunião, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.-----

2. Resumo diário da tesouraria

O valor disponível a 05/06/2018 é de **94.866,40 €** (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito euros e trinta e sete centimos).-----

Caixa Geral de Depósitos: 94.848,37 €-----

Numerário: 18,03 €-----

ENCERRAMENTO

Aprovação em Minuta

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais.

E nada mais havendo a apreciar, o senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. Eram 24 horas.-----

E eu, David Manuel Madeira Gomes Saraiva, na qualidade de Secretário desta Junta de Freguesia de Montoito lavrei, li e subscrevi a presente ata.-----